



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 20/2026/CPF-EAD-UNILAB

Redenção, 20 de fevereiro de 2026.

À convocada,

Tutor(a) a Distância	Módulo de Atuação	Início da atuação	Edital
Maisa Galdino Pereira	Módulo 3	a partir de 21/02/2026	01/2024

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001666/2025-28

Assunto: Ato de Convocação do Edital IEAD/UNILAB 001/2024 -Seleção para o Curso de Especialização lato sensu em Saúde da Família, modalidade a distância, ofertado pela UNILAB, para cadastro de reserva de Tutores(as) Presenciais e de Tutores(as) a Distância.

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo **Edital IEAD/UNILAB Nº 001/2024** e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco o candidato para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1112048 e 1112049:

Solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme item 7 "Da Convocação" do referido edital:

- Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- Declaração de não acúmulo de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- Se brasileiro, documento de identificação: RG ou Carteira Nacional de Identificação.
- Se estrangeiro, cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- Cópia autenticada comprovante de residência atual;
- Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Cópia autenticada do diploma ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
- Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) dias ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo "Professor" ou "Professora" com o período;
- Currículo lattes resumido atualizado nos últimos noventa dias (90 dias);

k) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 7.1, dentro do prazo estabelecido no ato da convocação, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

O(a)s candidato(a)s serão convocado(a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do IEAD/Unilab, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.

O(a) candidato(a) deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista do cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do Edital IEAD/UNILAB 001/2024.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva Barros
Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/02/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383444** e o código CRC **23F240B9**.